

### Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Areia Branca Gabinete do Prefeito

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 008/ 2019

"Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2018"

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS, Prefeito do Município de Areia Branca, Estado de Sergipe, no desempenho de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2018, conforme Decreto nº 970/2018, de 29 de Novembro de 2018, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público, para os cargos relacionados no ANEXO I, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca, Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, CEP: 49580-000, na cidade de Areia Branca/SE, no período dos dias úteis de 18 a 29/07/2019, no horário de 08h às 10h.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo II do Edital de Convocação 008/2019, como também, apresentar os exames correspondentes conforme o item XXIV do Anexo II deste Edital e com a avaliação de apto ou inapto para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho. Publicado no Diário Oficial do Município e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Areia Branca-SE, em 16 de Julho de 2019.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS Prefeito do Município



### Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Areia Branca Gabinete do Prefeito

## ANEXO I

MÉDICO PSF					
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	IDENTIDADE	COLOCAÇÃO		
12300	CAROLINE OLIVA CARVALHO BORGES	30596424	13		

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	IDENTIDADE	COLOCAÇÃO		
18452	DENES CARLOS SANTOS DA GRAÇA	30190584	21		
12640	TIAGO MATOS MOURA SANTOS	31496490	22		

VIGILANTE					
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	IDENTIDADE	COLOCAÇÃO		
3692	ROBSON DIAS SANTANA	22201041	09		

<sup>\*</sup> PNE – Portador de Necessidades Especiais.





# Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Areia Branca Gabinete do Prefeito ANEXO II

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- I Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II 01 (uma) foto 3X4 recente;
- III Cédula de Identidade;
- IV CPF/MF;
- **V -** Título de Eleitor, Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VI Cartão do PIS/PASEP (para os nãos cadastrados, apresentarem declaração de que não possui cadastro);
- VII Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- VIII Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (NÃO será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que NÃO esteja de acordo com o disposto neste edital);
- IX Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- X Certidão de Nascimento e CPF dos filhos até 14 anos:
  - De 0 a 06 (Seis) anos, apresentar cartão de vacina (atualizada);
  - Com idade entre 06 e 14 anos, apresentar Comprovante de Frequência Escolar.
- XI Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Sergipe;
- XII Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Areia Branca/SE (Atestado Médico Ocupacional);
- XIII Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XIV Comprovante de residência atualizado;
- XV Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Sergipe ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- XVI Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVII Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
- **XVIII -** Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XIX Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);





### Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Areia Branca Gabinete do Prefeito

**XX -** C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;

**XXI** - Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);

XXII - Declaração de bens; (modelo disponível na divisão de recursos humanos);

XXIII - Certidão de Débito Municipal;

XXIV - EXAMES MÉDICOS PARA ADMISSÃO DOS CONCURSADOS POR CARGO ( REALIZADOS EM 2019):

#### **NÍVEL SUPERIOR**

**MÉDICO PSF:** Hemograma com Plaquetas, Glicemia em Jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos, Creatinina, TGP, Sumário de Urina, Raio X de Tórax PA e perfil.

### **NÍVEL FUNDAMENTAL**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Hemograma com Plaquetas, Glicemia em Jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos, Creatinina, TGP, Sumário de Urina, Raio X de Tórax PA e perfil, Raio X de Coluna Cervical e de Coluna Lombo-sacra, Eletrocardiograma(ECG).

**VIGILANTE:** Hemograma com Plaquetas, Glicemia em Jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos, Creatinina, TGP, Sumário de Urina, Raio X de Tórax PA e perfil, Raio X de Coluna Cervical e de Coluna Lombo-sacra, Eletrocardiograma(ECG).

- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA deverão trazer AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL e Relatório de Otorrinolaringologista;
- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL deverão trazer Relatório de Oftalmologista;
- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA deverão trazer Relatório do Médico Assistente (Ortopedista e/ou Neurologista e/ou Clínico Médico);
- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MENTAL deverão trazer Relatório de Psiquiatra;
- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA deverão trazer Relatório dos Médicos Assistentes e outros documentos de acordo com os itens anteriores.

